CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009358 11/12/2025 16:27:02

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22884/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22884/texto_original/

Original com hash512:

defd428ac188c54668ae468b8253a5d46ca5887c1345849ebdcc45e3fa1db3889c3b305ba28e0f6bb6dd731ef43f6112e6dca184d2168095856f8fa99a09afc4

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9358

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 16:36

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 199 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado ao na realização do Programa Maio Furta-cor, para promoção da saúde mental materna, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de materiais de consumo diversos, e o restante R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para contratação de serviços.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025